

Magistrada Neide Alves dos Santos é empossada no TRT-PR



A magistrada Neide Alves dos Santos durante seu discurso de posse. À mesa principal, o desembargador do Tribunal de Justiça Antônio Lopes de Noronha, a desembargadora federal Rosalie Michaele Bacila Batista (presidente do TRT-PR) e o advogado Oderci José Bega **p. 5**

Presidente do TRT paranaense integra o CSJT

Em 29 de fevereiro, a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, desembargadora Rosalie Batista, foi empossada membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, durante a sessão inaugural deste ano do CSJT. A magistrada foi eleita no dia 14 de fevereiro, por aclamação, em reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais. A desembargadora representará a Região Sul no Conselho. **p. 6**

“Fale com a presidente”: o novo canal de comunicação do TRT

O TRT-PR está abrindo mais um canal de comunicação interativa com os servidores: o programa “Fale com a presidente”. A partir de 17 de março, a presidente do Tribunal, desembargadora Rosalie Batista, receberá bimestralmente, no gabinete, até oito servidores em audiência para sugestões, críticas e dúvidas relativas à metodologia da ordem de serviço, às condições de trabalho e questões diversas de interesse do corpo funcional. **p. 4**

Nesta Edição

- Acordo em primeira reunião de Precatórios de 2008 **p. 3**
- Abertura do Ano Judiciário no STF **p. 4**
- Banco de projetos: controle centralizador **p. 7**
- Ministro Gelson de Azevedo abre atividades na EAJ **p. 10**

Nepotismo no Poder Judiciário

“Quousque tandem abutere patientia nostra?”

O Conselho Nacional da Justiça foi criado pela Emenda Constitucional 45, de 31 de dezembro de 2004, e instalado em 14 de junho de 2005. É órgão integrante do Poder Judiciário situado logo abaixo do Supremo Tribunal Federal e tem como função controlar a atuação administrativa e financeira dos demais órgãos que o compõem, exceto em relação àquele (ADI 3.367-1/DF-TP-13.4.2005 – relator ministro Cezar Peluzo – DJU 17.03.2006, p. 00004, rep. Em 22.09.2006, p. 00029), bem como o cumprimento dos deveres funcionais dos juizes.

Nascido sob o signo da desconfiança e alvo de severas e contínuas críticas, teve sua constitucionalidade questionada pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB na Ação Direta de Inconstitucionalidade em referência, em cuja decisão o Plenário da Suprema Corte, por maioria, afirmou, de modo a não deixar qualquer margem de dúvida, que “são constitucionais as normas que, introduzidas pela EC 45, de 8 de dezembro de 2004, instituem e disciplinam o Conselho Nacional de Justiça, como órgão administrativo do Poder Judiciário nacional.”

Em que pesem a desconfiança e as críticas que lhe devotavam correntes contrárias à sua criação, o Conselho Nacional de Justiça não se furtou em procurar demonstrar a que veio, tendo, logo no início da primeira gestão, empalmado a espinhosa missão – pelas suas repercussões quer no âmbito dos tribunais, quer no da opinião pública –

de atacar prática que ofende princípios constitucionais delineados no artigo 37 da Constituição Federal: o nepotismo no âmbito do Poder Judiciário.

E nesse desiderato editou a Resolução 7, de 18 de outubro de 2005, atualizada posteriormente pelas Resoluções 9, de 6 de dezembro de 2005 e 21, de 29 de agosto de 2006, e, posteriormente, o Enunciado Administrativo 1, disciplinando o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos

“O CNJ não se furtou em procurar demonstrar a que veio, tendo, logo no início da primeira gestão, empalmado espinhosa missão.”

de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências.

É importante lembrar que a constitucionalidade dessa Resolução, ao contrário do que ocorrera na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.367-1/DF), no que tange à criação do Conselho Nacional de Justiça, foi defendida pela Associação Brasileira de Magistrados – AMB nos autos de Medida Cautelar em Ação Direta de Constitucionalidade 12-6 do Distrito Federal (ADC/MC/12-6/DF), relator o eminente ministro Carlos Ayres Britto, que, submetida ao Plenário do Supremo Tribunal Federal, teve concedida liminar em 16 de fevereiro de 2006, por maioria, “para, com efeito vinculante e erga omnes,

suspender, até exame do mérito da ação, o julgamento dos processos que têm por objeto questionar a constitucionalidade da Resolução 7, de 18 de outubro de 2005; impedir que juizes e tribunais venham a proferir decisões que impeçam ou afastem a aplicabilidade da mesma resolução e suspender, com eficácia ex tunc, ou seja, desde a sua prolação, os efeitos das decisões já proferidas, no sentido de afastar ou impedir a sobredita aplicação.” (DJU 01/09/2006).

Não obstante a liminar concedida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, alguns Tribunais de Justiça estaduais passaram a conceder liminares em mandados de segurança determinando o retorno do servidor ao cargo, sob o argumento, em especial, de que se tratava de nomeação ocorrida há mais de cinco anos da data da expedição da Resolução 7/2005 e, portanto, imune a controle por parte do Conselho Nacional de Justiça.

Entretanto, o Supremo Tribunal Federal não perdeu tempo em obstar essa tentativa de lançar ao limbo a liminar concedida pelo Plenário. A ministra Ellen Gracie, no exame de pedido de suspensão de segurança 3.419-7, reconhecendo a possibilidade de “ocorrer lesão à ordem pública, em sua acepção jurídico-constitucional e administrativa, porque as decisões em apreço impedem a aplicação da Resolução 7/2005-CNJ e, por conseguinte, interferem no legítimo exercício da competência do Conselho Nacional de Justiça, objeto do art. 103-B, § 4º, da Constituição da República”, podendo ocasionar “o denominado ‘efeito multiplicador’ (SS 1.836-AgR/RJ, rel. Min.

NONA

É uma publicação mensal do TRT-PR. **Presidente:** Desembargadora Federal Rosalie Micheale Bacila Batista. **Vice-Presidente:** Desembargador Federal Luiz Eduardo Gunther. **Corregedor Regional:** Desembargador Federal Ney José de Freitas. **Diretor-Geral:** Vanderlei Crepaldi Peres. **Secretária-Geral da Presidência:** Niuba Grigoletti de Lacerda Costa. **Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada:** Ana Cristina Navarro Lins. **Assessora de Comunicação e Jornalista Responsável:** Jussara Elisa (MTB 2440/PR). **Redação:** Jussara Elisa, Luiz Munhoz, Marcos Baddini, Maria Ângela Marques e Rossana Tuoto. **Fotografia:** João Alfredo Mello, Jussara Elisa, Luiz Munhoz, arquivo TRT-PR e divulgação. **Revisão:** César Caldas, Jussara Elisa e Rossana Tuoto. **Diagramação:** Joel Gogola. **Apoio:** Irene Pioker e Vera Gutmann. **Impressão:** Gráfica Vitória.

Sugestões e opiniões para o NONA: Assessoria de Comunicação do TRT-PR - Av. Vicente Machado, 400 (Anexo Administrativo) - 10º andar - Centro - Curitiba - Paraná - Fone/Fax: 41 3310-7171 - ascom@trt9.gov.br

Carlos Velloso, Plenário, unânime, DJ 11.10.2001), diante da existência de outros servidores em situação potencialmente idêntica àquela dos impetrantes”, concedeu medida liminar “para suspender a execução das liminares deferidas nos autos dos mandados de segurança 11.724/2006 e 35.881/2006, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.” (26.10.2007 – DJU 06.11.2007).

Mais recentemente, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça, apreciando caso concreto verificado em Tribunal de Justiça estadual, denunciado no Procedimento de Controle Administrativo nº. 2007.10.00.001494-2, de que foi relator o conselheiro Joaquim Falcão, expressou o entendimento de que a

decisão do Órgão Especial daquele Tribunal, que determinara a reintegração de servidora por força de liminar concedida em mandado de segurança, “qualquer que seja, foi ou venha a ser, não vincula o CNJ”, mantendo-se íntegras “as presunções de legalidade e veracidade, bem como a auto-executoriedade da Resolução 7 e do Enunciado Administrativo 1 para este Conselho.” Sustentou-se, na ocasião, que não havia nenhum óbice a impedir que se desconstituísse o ato administrativo que determinou a reintegração de servidora ligada por laços conjugais a desembargador daquele Tribunal, nos termos do citado artigo 99, II do RICNJ, “por absoluta incompetência daquele órgão para julgar o

Conselho Nacional de Justiça”.

Não foi por outras razões que o Conselho Nacional de Justiça, já na 48ª Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2007, decidira solicitar informações aos Tribunais quanto ao efetivo cumprimento das determinações contidas na Resolução 7/2005, a cargo do departamento que acompanha o cumprimento das decisões do Conselho e sob a supervisão deste conselheiro, cujos resultados já deverão começar a ser apresentados no mês de março.

Esperemos. ■

Altino Pedrozo dos Santos é desembargador do Tribunal do Trabalho da 9ª Região e membro do Conselho Nacional de Justiça.

Primeira reunião de Precatórios de 2008 resulta em acordo



Na foto, a partir da esquerda, o procurador jurídico do Município Osíres Kapp, o secretário de Finanças de Ponta Grossa, Angelo Mocelin, a juíza Edilaine Caetano e o desembargador Luiz Eduardo Gunther

A primeira audiência de 2008 para tratativas de acordo em precatórios trabalhistas municipais no TRT-PR teve resultado positivo. Realizada no dia 21 de fevereiro, a reunião foi entre o Município de Ponta Grossa e credores em Obrigações de Pequeno Valor (OPV).

O desembargador federal do Trabalho Luiz Eduardo Gunther (vice-presidente e ouvidor-geral do TRT da 9ª Região) presidiu a audiência da qual participou a juíza substituta Edilaine Stinglin Caetano.

Na pauta foram tratadas 1.075 OPV's, cujo montante é superior a R\$ 2,7 milhões não atualizados. As partes acordaram no pagamento da dívida em 24 meses, a partir do dia 20 de março, sendo que nos meses de novembro e dezembro de 2008 e

dezembro de 2009 não haveria pagamento de parcela. Foi agendada, ainda, nova reunião para março de 2009 destinada à análise de outras OPV's.

Ao final do encontro, o desembargador Luiz Gunther parabenizou as partes pela rapidez na solução do conflito. De acordo com o advogado do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Ponta Grossa José Adriano Malaquias, “o acordo estava dentro do esperado”. O procurador jurídico do Município Osíres Geraldo Kapp disse que prevaleceu o bom senso, considerando o acordo razoável.

Abertura do Ano Judiciário no STF

A presidente do TRT-PR, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, e o corregedor regional, desembargador Ney José de Freitas, participaram, em 1º de fevereiro, da solenidade de Abertura do Ano Judiciário 2008, promovida pelo Supremo Tribunal Federal. A cerimônia incorporou-se à tradição, transformando o dia 1º de fevereiro, desde 2004, então por iniciativa do ministro Maurício Corrêa, data marcante para o princípio oficial das atividades jurisdicionais no país.

A sessão, presidida pela ministra Ellen Gracie, contou com a presença dos presidentes da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e do Congresso Nacional, senador Garibaldi Alves, ministros em atividade e aposentados, do STF, STJ, STM, TSE, TST, desembargadores e juízes, ministros de Estado, represen-

tantes dos Conselhos Superiores, do Ministério Público, da OAB, PGR, Advocacia Geral da União e outros parlamentares.

Em breve discurso, o presidente da República consignou a relevância dos Poderes, harmônicos, independentes, mas próximos, que se confirma quando da abertura do Ano Judiciário. Destacou os esforços legislativos de modernização das normas processuais, a informatização e conseqüências na agilidade do tempo do processo, com ênfase ao combate ao crime, aprovando-se mudanças no processo penal, pois “para combater o crime, um Estado democrático precisa de boas políticas públicas, boas normas e bons juízes”. O presidente estimulou a alternativa trilhada pelo projeto “Conciliar”, suscitado pelo Conselho Nacional de Justiça, e que mobilizou o Judiciário em 2006 e 2007, a fim de “enfraquecer a cultura da litigiosidade” que preencheu “essencial para que a Justiça ocupe-se, da forma mais adequada, daquelas questões realmente necessárias”.

Para a desembargadora Rosalie Batista a cerimônia “revela-se importante na medida em que carrega a simbologia da presença dos três Poderes, que sustentam



A partir da esquerda, o desembargador Luiz Carlos de Araújo (presidente do TRT-15ª Região), a ministra Ellen Gracie Northfleet (presidente do STF e do CNJ) e os desembargadores Rosalie Michaele Bacila Batista, Flávia Simões Falcão e Antônio José Teixeira de Carvalho, presidentes dos TRTs 9ª, 10ª e 2ª Regiões, respectivamente

o nosso Estado. Sóbria, pelo tom de singeleza e objetividade, que a ministra Ellen Gracie Northfleet, presidente do STF, soube imprimir à celebração.”

Segundo a presidente Rosalie, “as tônicas das falas foram a Emenda Constitucional 45/2004 e repercussões, criação e resultados oferecidos pelo Conselho Nacional da Justiça, quadro de amplo apoio à reforma do Código de Processo Penal, que gera expectativas à contenção da violência e impunidade.

Relativamente à Justiça Federal, a ministra Ellen Gracie ressaltou as capacidades de utilização prudente da súmula vinculante, mesmo considerados o volume de processos e a arrecadação de tributos, tais como IR, INSS, favorecendo o melhor custo-benefício da Justiça, pois ao prestar serviço à população, gera recursos ao Tesouro.”



Os desembargadores Ney José de Freitas (corregedor da 9ª Região da Justiça do Trabalho) e Rosalie Michaele Bacila Batista (presidente do TRT-PR) e o ministro do STF Carlos Augusto de Ayres Britto (à direita)

Novo canal de comunicação da Presidência

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná está abrindo mais um canal de comunicação interativa com os servidores: o programa “Fale com a presidente”. A partir de 17 de março, a presidente do TRT, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, receberá bimestralmente, no gabinete, até oito servidores em audiência para sugestões, críticas e dúvidas relativas à metodologia da ordem de

serviço, às condições de trabalho e questões diversas do interesse individual e coletivo do corpo funcional.

O evento ocorrerá às segundas-feiras, na terceira semana dos meses ímpares. Ao longo de duas horas (até 15 minutos por servidor ou grupo de servidores), a presidente estará à disposição para ouvir, responder e dar encaminhamento às manifestações daqueles que se inscrevem ao

evento. As inscrições, atendidas na ordem cronológica, serão feitas por mensagem eletrônica remetida ao endereço:

fale.com.presidencia@trt9.gov.br

As excedentes não subsistirão automaticamente, devendo ser renovadas após a publicação de cada pauta.

O programa é complementar, pois não interfere em outros modos de acesso dos servidores à Administração, como a Corregedoria Regional, a Ouvidoria-Geral e os questionários disponíveis na intranet, por exemplo.

Fale com a Presidente
O novo canal de comunicação da Presidência

- A Presidente do Tribunal, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, recebe até oito servidores em audiência.
- Encontros bimestrais, sempre às segundas-feiras.
- Espaço aberto para sugestões, críticas e dúvidas relativas à metodologia da ordem de serviço, às condições de trabalho e questões diversas dos interesses individual e coletivo do corpo funcional.

As inscrições, atendidas na ordem cronológica, serão feitas por mensagem eletrônica ao endereço: fale.com.presidencia@trt9.gov.br

Magistrada Neide Alves dos Santos é empossada no TRT-PR

Em 26 de fevereiro, a magistrada Neide Alves dos Santos foi empossada no cargo de Desembargador do TRT do Paraná, em solenidade na Sala de Sessões Plenárias.

Participaram da cerimônia o desembargador do Tribunal de Justiça Antonio Lopes de Noronha, 1º vice-presidente do TJ (representando o órgão); o advogado Oderci José Bega (representando a OAB - Seção Paraná); a juíza Patrícia de Matos Lemos, representando a Amatra-IX; o presidente da AATPr, advogado Israel Caetano Sobrinho, dentre outras autoridades, desembargadores do Tribunal, juízes da 9ª Região, advogados, servidores, familiares e convidados da empossada.

■ A CARREIRA

Integrou lista tríplice elaborada pelo TRT-PR, juntamente com os juízes Francisco Roberto Ermel (2ª Vara do Trabalho de Londrina) e Dinaura Godinho Pimentel Gomes (1ª VT de Londrina). Paulistana, Neide dos Santos graduou-se em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes (SP), em 1983. A carreira na magistratura teve início em 1990, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Em 1993, foi promovida à titularidade de Vara do Trabalho, pelo critério de merecimento e que desde então foi exercida na 4ª VT de Maringá. Desde setembro de 2007, estava convocada para o Tribunal. Em 25 de outubro do ano passado, recebeu o título de Cidadão Benemérito de Maringá. O ato da Presidência da República nomeando a desembargadora Neide Alves dos Santos foi publicado no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro.

■ O ATO

A solenidade foi conduzida pela presidente do TRT, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista. Os desembargadores federais do Trabalho, Luiz Eduardo Gunther (vice-presidente e ouvidor-geral) e Ney José de Freitas (corregedor regional) conduziram a magis-

trada à sua cadeira na Sala de Sessões Plenárias. Logo após, o filho Giórgio colocou a toga em sua mãe, a desembargadora Neide. Após a leitura do termo de posse e a assinatura da ata, tiveram início os pronunciamentos.

O primeiro discurso da tarde foi do advogado Oderci José Bega, em nome da OAB - Seção Paraná. "Os advogados têm a certeza que a doutora Neide dos Santos dará mostras de seu trabalho eficaz para os jurisdicionados, sendo iluminada pelo brilho do bem e da Justiça".

Pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região falou a juíza Patrícia de Matos Lemos. A magistrada lembrou o início de carreira da desembargadora Neide e disse ter a certeza que a presença da empossada irá enobrecer a Corte Trabalhista do Paraná.

Como tradição do Tribunal paranaense, o desembargador de posse mais recente, magistrado Edmilson Antônio de Lima, saudou a empossada. Em seu pronunciamento, falou da trajetória de



Os desembargadores Luiz Eduardo Gunther (vice-presidente e ouvidor-geral do TRT-PR) e Ney José de Freitas (corregedor regional) acompanham a magistrada Neide Alves dos Santos ao seu assento no Plenário

vida e de carreira da magistrada. "Enfrentou desafios cotidianos sempre com dedicação e coragem. Soube vencer os problemas. Que todos os magistrados a recebam de braços abertos", concluiu.

Em seu discurso, a empossada agradeceu a todos - família, amigos, magistrados e servidores - pelo apoio que recebeu desde o início de sua carreira. Fez, ainda, um balanço de sua trajetória: "Ao tomar posse como juíza substituta, as dificuldades não foram poucas. Hoje no TRT, que é um dos mais respeitados, não olvidarei esforços em meu trabalho. Seguramente, conto com o apoio de meus colegas".

Em sua saudação à empossada, a presidente Rosalie Batista, destacou o histórico de trabalho da agora desembargadora Neide, notadamente em Maringá, "onde angariou viva admiração, por sua acessibilidade, sua constante preocupação com as condições de trabalho de serventuários e profissionais da advocacia, além de incedível dedicação aos processos". A dirigente acrescentou que "o rico painel de sua biografia fecunda e inspiradora torna muito agradável para todos nós recebê-la no Tribunal", destacando também que a nova integrante chega com "a imensa responsabilidade de ocupar a cadeira deixada pelo grande juiz e administrador Fernando Eizo Ono" (hoje ministro do TST). ■



Desembargadora Neide Alves dos Santos assinando a Ata de Posse

Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Coleprecior

A primeira reunião ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - Coleprecior, no exercício 2008, ocorreu nos dias 14 e 15 de fevereiro, em Brasília. Os desembargadores Rosalie Michaele Bacila Batista e Ney José de Freitas, presidente do TRT da 9ª Região e corregedor regional da Justiça do Trabalho do Paraná, respectivamente, participaram da reunião. Na oportunidade, foram prestadas várias homenagens, em especial ao ministro Gelson de Azevedo, aposentado do Tribunal Superior do Trabalho em outubro de 2007. A honraria foi prestigiada por muitos ministros daquela Corte.

Emocionado, o ministro Gelson de Azevedo interpretou que a homenagem deveu-se à sua história de 39 anos de dedicação amorosa, percorrida desde quando chefe de secretaria (sete anos) somados aos 32 anos de magistratura, período

em que buscou primar pela coerência na vida profissional, tanto que não se apeçou sequer ao honroso cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. Exemplar, salientou que em recente palestra proferida a novos juízes frisou-lhes: "Sejam humildes. A humildade é o primeiro passo que devem dar ao ingressar nesta Casa, a Justiça do Trabalho."

Temas relevantes receberam debates, foram apresentados trabalhos da

Comissão de Avaliação de Projetos de Informática e ministrado curso sobre gestão orçamentária e financeira com técnico do Conselho Nacional de Justiça. Houve exposição da assessoria de Relações Institucionais do TST e solicitação de pronunciamento pelo Coleprecior formulada por parte da ENAMAT (ministros Carlos Alberto Reis de Paula e Antônio José de Barros Levenhagen), que ensejou a instituição de comitê específico para

análise da conveniência da transformação dos critérios de avaliação, "recrutamento" e de como se processam os concursos para ingresso à magistratura trabalhista.

Pronunciou-se o presidente do TST, ministro Rider Nogueira de Brito, enunciando, em particular, as estratégias do Judiciário Trabalhista para a questão orçamentária, ainda não definida em seus cortes e se estes efetivamente haverão. Ressaltou que "nunca" os cortes atingirão despesas de pessoal. ■



A partir da esquerda, os desembargadores Ney José de Freitas (corregedor da 9ª Região) e Rosalie Batista (presidente do TRT da 9ª Região), os ministros do TST Gelson de Azevedo (aposentado) e Fernando Eizo Ono e o desembargador Amaury Rodrigues (presidente do TRT da 24ª Região)

Presidente do TRT-PR integra o Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Em 29 de fevereiro, a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosalie Batista, foi empossada membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, durante a sessão inaugural deste ano do CSJT. A magistrada foi eleita no dia 14 de fevereiro, por aclamação, em reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho. Representará a Região Sul no Conselho. Também foi empossada conselheira, a desembargadora Doris Castro Neves, presidente do TRT da 1ª Região (RJ), representando a Região Sudeste. O mandato da desembargadora Rosalie estende-se até o término de seu mandato na presidência do TRT-PR.

O Conselho Superior da Justiça do

Trabalho, criado pela EC 45/2004, tem como função a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, atuando como órgão central do sistema. Suas decisões têm efeito vinculante, conforme estabelecido no art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho é composto por seis ministros do Tribunal Superior do Trabalho e por cinco presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, representando as regiões geográficas do Brasil, em sistema de rodízio. São membros natos do Conselho o presidente do Tribunal Superior do Trabalho - que também o

preside -, o vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça do Trabalho. ■



Desembargadora Rosalie Batista assinando Ata de posse. Ao fundo, secretário executivo do CSJT, Cláudio de Guimarães Rocha.

Banco de Projetos: controle centralizador de fácil atualização e consulta

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior do Trabalho, ministro Rider Nogueira de Brito, ao se dirigir aos desembargadores reunidos para o Coleprecur, analisou assuntos estratégicos e que mobilizam as administrações do Judiciário. Um dos temas: a gestão dos recursos de informatização.

Acompanhado do coordenador da Comissão de Avaliação de Projetos de Informática (CAPI) do CSJT, juiz Cláudio Brandão, e do juiz Bráulio Gabriel Gusmão (titular da 1ª VT de São José dos Pinhais), que também compõe a comissão, frisou a importância da integração dos recursos humanos excepcionais que, unidos, os 24 Regionais detêm em termos de pessoal qualificado na gestão dos projetos na área de informática.

Registrou a criação do que denominou "Banco de Projetos" pelo TRT da 9ª Região, ferramenta, segundo sua apreciação, com potencial de "transformar um arquipélago num continente", já que tudo o que for feito deve ser cadastrado, compartilhado, atualizando-se as fases sucessivas, e, uma vez divulgados os conteúdos, receberão acompanhamento e colaboração para implementação padrão e ideal. Avaliou, o ministro, ser o "Banco de Projetos" um multiplicador das idéias de aproveitamento global ao Judiciário Trabalhista. Somado aos esforços dos quatrocentos especialistas nos quadros

de informática na Justiça do Trabalho, contingente poucas vezes encontrado mesmo em grandes empresas privadas, e que se trabalharem juntos para benefício coletivo, concorrerão para obter o desejável "fim dos estoques", razão de ser do trabalho sistêmico em prol da prestação jurisdicional mais rápida.

E qual a essência do "Banco de Projetos"? Impulsionada pela necessária organização e coordenação dos projetos, a Secretaria de Informática do TRT instituiu controle centralizador como principal ferramenta de trabalho. A primeira versão, lançada em 2004, já agregava eficiência cotidiana às tarefas, mas desde então, diversas melhorias foram efetuadas, até ser alcançada a versão atual, amplamente utilizada no âmbito da Secretaria, sendo este o formato cedido ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

As facilidades proporcionadas pelo método repercutem positivamente e, por estarem coerentes com as estratégias traçadas pela Administração, para a gestão pública pautada por critérios organizacionais de eficiência, planejamento e extinção do trabalho redundante, igualmente estão sendo aproveitadas pelas demais áreas do TRT, com os devidos ajustes. Portanto, o "Banco de Projetos" é ferramenta de gestão corporativa, e não mais departamental, integrando e sintonizando os diversos projetos das áreas de tecnologia da informação,

administrativa, recursos orçamentários, recursos humanos, entre outros.

Ainda denominado de "controle de projetos" no Regional paranaense, é disponibilizado na intranet, recebendo fácil atualização e consulta pelos interessados. As principais características, são:

- *Relação dos projetos, com a indicação da sua fase atual (pré-projeto, em andamento); Indicação das datas previstas para o seu início e finalização;*
- *Identificação do gerente do projeto;*
- *Documentação padronizada a partir de modelos disponíveis na própria intranet, documentos que fornecem informações gerais sobre o projeto, como por exemplo: objetivo, justificativas, fundamentos, cronograma, fatores críticos para o sucesso do projeto;*
- *Acompanhamento periódico, mediante fornecimento de síntese das atividades já realizadas, indicação dos trabalhos em andamento e a previsão dos próximos passos incluídos no projeto.*

A capacidade de relacionar os controles dos projetos e de recursos orçamentários, detalhar cada projeto até o nível de tarefas específicas e distribuição de atribuições aos técnicos responsáveis, motivaram o CSJT a adotá-lo como "Banco de Projetos". Espera-se que, assim, haja alinhamento estratégico de abrangência nacional dos projetos desenvolvidos inicialmente nos Regionais ou no Tribunal Superior do Trabalho. ■

Desembargador do TRT-PR profere palestra em Guaratuba

Em 13 de fevereiro, o desembargador federal Benedito Xavier da Silva (TRT-PR) proferiu palestra de abertura do XII Encontro dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares e em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná, no município de Guaratuba.

O magistrado tratou do tema "Pressupostos do cabimento do dissídio coletivo de trabalho após a Emenda Constitucional 45/2004". O assunto desdobra considerações quanto aos contornos do denominado poder normativo após a reforma procedida pelo constituinte derivado, de amplo interesse, tanto para trabalhadores, quanto do Poder Judiciário.

O convite para a palestra foi encaminhado à presidente do TRT-PR, desembargadora Rosalie Michaelae Bacila Batista, pelo diretor da entidade sindical, Wilson Pereira, ex-juiz classista do Tribunal - representante dos trabalhadores. Não foi possível à desembargadora comparecer ao evento em razão de sua participação na primeira reunião anual do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs, em Brasília, na mesma semana. Além do magistrado Benedito da Silva, representou o Tribunal no evento o desembargador Ubirajara Carlos Mendes.

TRT recebe visita da área de Tecnologia da Informação da 2ª Região

O TRT da 9ª Região recebeu, em 13 e 14 de fevereiro, os servidores da área de Tecnologia da Informação do TRT da 2ª Região (SP), como parte de uma parceria estabelecida a partir da visita do presidente daquele Regional, o desembargador federal do Trabalho Antonio José Teixeira de Carvalho e, posteriormente, do diretor-geral da Administração Rubens Parente Junior e do assessor Sérgio Henrique Dardé.

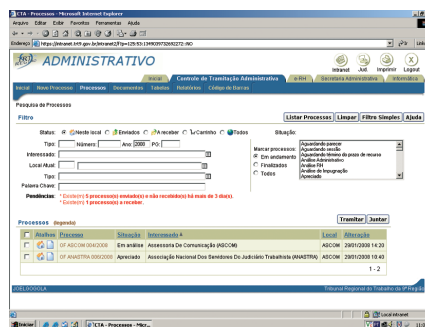
Na ocasião, foram demonstradas, brevemente, algumas soluções disponibilizadas aos magistrados e servidores do 9º Regional, como por exemplo o e-Gab, a intranet e o Sistema CTA. A partir daí, o TRT-2ª enviou dois profissionais da área de Tecnologia da Informação para análise mais profunda de algumas soluções apresentadas anteriormente, sendo o foco da visita o Sistema CTA, visando a aproveitar conhecimento para a implantação de soluções naquele Regional.

Na visita dos técnicos Lucia e Eduardo, inicialmente, o diretor do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, Péricles de Souza Bernardi, realizou uma apresentação básica sobre o Sistema CTA, detalhando suas principais funcionalidades e demonstrando sua utilização. Mais tarde, os técnicos da 2ª Região puderam conhecer os detalhes técnicos do projeto do Sistema CTA, incluindo a parte de programação, modelo de dados e também a infra-estrutura necessária.

O servidor Jair Noskoski, também lotado no Serviço de Desenvolvimento

de Sistemas Administrativos, fez uma explanação demonstrando todos os requisitos básicos de programação e da ferramenta de desenvolvimento - HTMLDB, demonstrando, inclusive, a interligação do Sistema CTA com outros sistemas em uso no 9º Regional.

Conforme publicado em outras edições deste periódico, o Sistema CTA é a ferramenta oficial para o cadastro e a tramitação de documentos e processos na área administrativa. Além disso, estão agregadas no sistema diversas funcionalidades, como modelos para requerimentos diversos, pedidos de férias, entre outros formulários existentes sendo alguns deles completamente automatizados. Deste



modo, dada a necessidade demonstrada pelo TRT da 2ª Região de se adquirir ou desenvolver um sistema que permita a localização dos documentos e o controle dos processos administrativos, foi apresentado o CTA, desenvolvido pelo nosso Regional e com ferramentas que já estão disponíveis em todos os Tribunais do Trabalho, a partir da padronização do CSJT, quais sejam, banco de da-

dos Oracle e ferramenta HTMLDB para desenvolvimento de páginas.

Na ocasião, os técnicos puderam conhecer, também, a nova ferramenta de manipulação das consignações, desenvolvida também pelo Serviço de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos da Secretaria de Informática do TRT. O objetivo principal da ferramenta é o de permitir às instituições financeiras conveniadas o acesso às informações de margem de servidores e magistrados e também a implantação direta em folha de pagamento dos respectivos valores contratados, o que permite mais agilidade e confiabilidade em todas as transações, dada a utilização de certificados digitais pelas entidades financeiras. Além disso, reduzir o volume de trabalho no Setor de Benefícios do Serviço de Desenvolvimento e Benefícios da SRH, permitindo que os servidores lotados naquela unidade possam concentrar suas atividades em serviços destinados ao atendimento de servidores e magistrados, transferindo para as financeiras o trabalho envolvido na contratação de empréstimos.

Por fim, os técnicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região puderam conhecer mais detalhadamente a infra-estrutura de servidores e de rede necessária ao uso dos sistemas, o que foi detalhadamente explicado pelos servidores Luiz Felipe Rivabem e Rafael Bernardes Rosseto, do Serviço de Processamento de Dados da SI. ■

Reunião em Araucária busca melhorias no atendimento do Fórum

Foi realizada, em 21 de novembro, no Fórum da Justiça do Trabalho de Araucária, reunião entre o diretor do Fórum, juiz Carlos Martins Kaminski (titular da 2ª Vara), o juiz substituto Luciano Augusto de Toledo Coelho (1ª VT) e o prefeito de Araucária Olizandro José Ferreira. Também participaram do encontro, o presidente e o vice-presidente da OAB-PR (subseção de Araucária), advogados Mário Suzuki e Dicsar Beches Vieira Junior, respectivamente. Foram discutidos, dentre outros assuntos, alguns aspectos para melhoria do acesso ao Fórum, como contornos e placas indicativas, pavimentação da rua lateral ao prédio da unidade e ampliação das linhas de ônibus. Os apontamentos visam a proporcionar ao jurisdicionado um atendimento cada vez mais eficaz.

Certificação digital está sendo concluída

Estima-se que até o final do mês de março deste ano todos os magistrados, assessores de gabinetes de desembargadores e diretores de Varas do Trabalho estejam cadastrados no sistema de certificação digital.

O certificado é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a uma chave pública. Contém os dados de seu titular, tais como nome, e-mail, CPF, chave pública, nome e assinatura da autoridade certificadora que o emitiu. A implantação da certificação digital na Justiça do Trabalho do Paraná foi em 27 de setembro de 2006, quando desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região cadastraram-se. O sistema é fruto de convênio firmado entre o TST e a Caixa Econômica Federal, instituição capacitada para emitir os certificados. Com o cadastro no sistema, os documentos digitais passam a ter valor legal, devido à garantia da identidade virtual do usuário.

Na prática, o certificado digital funciona como uma carteira de identidade virtual, que permite a identificação segura de uma mensagem ou transação em rede de computadores. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria. Dentre as vantagens do certificado digital estão: autenticidade do emissor e

receptor; envio e recebimento de informações por meio eletrônico com segurança da certificação digital; validade jurídica dos documentos eletrônicos reduzindo o volume de documentos impressos e eliminação de controles manuais.

■ CADASTRAMENTO

O cadastro no sistema de certificação digital pode ser feito em diversas agências da Caixa Econômica Federal. Em Curitiba, no PAB do TRT-PR e na agência do Fórum de 1º Grau da Justiça do Trabalho. No interior há agências cadastradas para esse fim. A relação completa dos locais está disponível na página inicial da intranet do TRT, em avisos. Nos municípios onde não há agência certificadora, magistrados e servidores devem deslocar-se a Curitiba ou a uma das agências da Caixa das localidades mais próximas de sua residência. Na oportunidade, é necessário apresentar os seguintes documentos: uma foto 3x4 recente e colorida, cédula de identidade, CPF, comprovante de residência (emitido há no máximo três meses), número de identificação social – NIS (PIS/PASEP) e título de eleitor. No site www.icp.cef.gov.br, devem ser preenchidos os dados anteriores, sendo que no campo que solicita a matrícula do servidor, basta preencher o número do código que consta dos contracheques individuais.

De acordo com Regina Lúcia Motta Carvalho, secretária da Corregedoria, a certificação digital é de grande impor-

tância na tramitação processual. “É o futuro da Justiça do Trabalho. Através do sistema será possível consultas e/ou emissões de Cartas Precatórias Eletrônicas, Detran, Diário da Justiça Eletrônico, dentre outros procedimentos, atendendo - assim - o projeto nacional do TST de informatização do Judiciário Trabalhista”.

Nas atas de correição em Varas do Trabalho, o desembargador Ney José de Freitas, corregedor-regional da Justiça do Trabalho do Paraná, tem recomendado aos magistrados e diretores ainda não inscritos, que procedam ao cadastramento no sistema de certificação digital.

É importante, também, que os advogados que atuam na área trabalhista cadastrem-se no sistema junto às instituições competentes: Serpro, Correios, dentre outras.

■ RECOMENDAÇÃO

A Recomendação 12, de 11 de setembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, recomendou aos Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho, aos órgãos da Justiça Militar da União e dos Estados e aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios que regulamentem e efetivem o uso de formas eletrônicas de assinatura.

Ofício GP 369, de outubro de 2007, da Presidência do TRT-PR, solicitou a magistrados e diretores de Secretaria que adotem medidas necessárias à certificação digital. ■

Resultado da prova de sentença do concurso para juiz substituto do Paraná previsto para dia 4

Está prevista para o dia 4 de março (terça-feira), às 9h30, a sessão pública de identificação e de divulgação do resultado da 3ª etapa do XXI Concurso para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região (Paraná). O ato será na Sala de Sessões Plenárias (sobreloja do prédio-sede do TRT-PR), na Rua Vicente Machado, 147 - centro de Curitiba (PR). O concurso foi dividido em cinco fases: primeira prova (conhecimentos gerais) em 22 e 23 de setembro de 2007, segunda (conhecimentos específicos) em 27 de outubro do ano passado e de sentença, em 9 de fevereiro deste ano. A quarta etapa (prova oral) e a última (exame de títulos - classificatória) serão realizadas em data a ser divulgada. As inscrições ao concurso, encerradas em 21 de agosto de 2007, apontaram mais de 2.400 candidatos ao cargo. Sob a supervisão da Comissão de Concurso, a instituição que está fornecendo apoio operacional ao certame é a Associação Paranaense de Cultura (PUCPR) - vencedora de pregão eletrônico. O acompanhamento online do processo de seleção pode ser feito na página www.pucpr.br/concursotr9.

Ministro Gelson de Azevedo profere aula inaugural na EAJ do TRT-PR

“A magistratura como exercício de poder”



A partir da esquerda, os desembargadores Arnor Lima Neto (vice-diretor da EAJ) e Rosemarie Diedrichs Pimpão (diretora da EAJ), o ministro Gelson de Azevedo, o desembargador Luiz Eduardo Gunther (vice-presidente e ouvidor-geral do TRT-PR) e o juiz titular de Vara Leonardo Vieira Wandelli (membro do Conselho Administrativo da EAJ)

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho aposentado, Gelson de Azevedo, proferiu a palestra inaugural dos trabalhos alusivos ao ano de 2008 da Escola de Administração Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 29 de fevereiro. Na oportunidade, falou sobre o tema “A magistratura como exercício de poder”.

Na apresentação do ministro, a diretora da EAJ-PR, desembargadora federal do Trabalho Rosemarie Diedrichs Pimpão relembrou a sua trajetória profissional, citando a atuação como ministro do TST, conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Mas, principalmente, destacou a sua autoridade moral e ética para enfrentar o tema, já que sua “sabedoria sobressaiu sempre pela humildade”.

O ministro Gelson de Azevedo frisou que a abordagem do tema estava mais próxima da psicologia. Mesmo porque, a sociedade atual busca o conhecimento do ser humano sob a toga e ao mesmo tempo reivindica coerência, clareza e equilíbrio emocional daquele que entrega a prestação jurisdicional.

Alertou o ministro que a relevância social da função do magistrado não deve ser deformada pela imaturidade

e vaidade. Citou o fato de serem outorgados poderes aos magistrados pela lei, residindo aí grande risco de ser exercido inadequadamente esse poder através de mentes, às vezes doentias, ou simplesmente desequilibradas emocionalmente, onde a vaidade exacerbada reina absoluta.

Lembrou ainda que a consciência do contexto institucional que representam perante a sociedade deve sempre ser preservada ao longo da carreira. Enfatizou que o tema relacionado ao poder na magistratura perpassa por dois outros: a vaidade e a inveja entre iguais. Temas que aprofunda em livro futuro sobre essa chamada trilogia. Citou ser indiscutível que a exacerbção do poder na magistratura é decorrente da “vaidade deformada e imaturidade emocional”.

O ministro Gelson disse, por fim, ser necessário lembrar que há sempre um ser humano no processo e que magistrados não lidam com generalidades. E, se lidam com pessoas, estas também têm o direito à informação clara e sem subterfúgios, evitando-se a linguagem rebuscada e incompreensível à maioria dos que buscam a justiça.

Concluiu que a coerência do magistrado deve ser traço essencial na personalidade. Coerência tanto pessoal,

como institucional. Em reflexão final alertou: “As pessoas que nos rodeiam aceitam muito mais os nossos erros, mas não as nossas incoerências...”

■ O MINISTRO

O ministro ingressou na Justiça do Trabalho em 1969, por concurso público, como chefe de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento (como se denominavam, à época, as atuais Varas do Trabalho). Em 1976 foi o primeiro colocado em concurso de juiz substituto (4ª Região). Sucessivamente, foi promovido pelo critério de merecimento a presidente de JCJ e a juiz do TRT. Além de ministro do TST, Gelson de Azevedo foi conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e membro do Conselho Nacional de Justiça.

Autor de diversos artigos jurídicos, o ministro obteve graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e licenciatura plena em Filosofia, ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1973). Foi professor e coordenador do curso de pós-graduação em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na PUC-RS e professor titular da cadeira de Direito Processual do Trabalho da Faculdade de Direito da mesma instituição. ■

Hermenêutica e constitucionalismo

Será realizada no dia 6 de março, às 10 horas, na Escola de Administração Judiciária, a palestra com o procurador de Justiça Lênio Luiz Streck, sob o tema “Hermenêutica e Constitucionalismo: da possibilidade à necessidade de respostas corretas (justas) em Direito”. O jurista é mestre e doutor em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e pós-doutor pela Universidade de Lisboa. É atualmente professor titular do mestrado e doutorado na Unisinos (RS) e professor visitante na Universidade de Coimbra. ■

Diagnóstico da Justiça feito pela OAB-PR



A partir da esquerda, desembargador Ney José de Freitas (corregedor da 9ª Região), o advogado César Britto (presidente do Conselho Federal da OAB) e a desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista (presidente do TRT da 9ª Região)

O “Diagnóstico do Poder Judiciário 2007”, obtido após pesquisa, foi entregue à Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 7 de dezembro de 2007. Recebeu respostas criteriosas, bastante

trabalhista. A reunião aproximou a instituição pública e a associação corporativa, compromissadas com interesses genuínos da sociedade.

Na tarde seguinte, 1º de fevereiro, a desembargadora presidente e o corre-

refletidas pela desembargadora presidente Rosalie Bacila Batista.

Na continuidade, compareceram à Presidência do Tribunal, em 31 de janeiro, o presidente da OAB - Seccional Paraná, Alberto de Paula Machado, e o secretário-geral adjunto, Aramis de Souza Silveira. Argumentaram sobre os meios de se incrementar ações voltadas à efetivação da célere prestação jurisdicional

regional da Justiça do Trabalho do Paraná, desembargador Ney José de Freitas, reuniram-se em Brasília com o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto. Os magistrados levaram apoio ao “Fórum Permanente para Aperfeiçoamento do Judiciário”, destinado a contribuir com propostas legislativas e melhorar a prestação dos serviços jurisdicionais à população.

O fórum - organizado em recente acordo firmado entre o Conselho e a AMB - recebeu idênticos incentivos dos presidentes da Ajufe e da Anamatra. Os desembargadores da 9ª Região distinguiram o avançado grau de maturidade do diálogo político já experimentado no Estado, habilitando o Tribunal e OAB do Paraná a principiar Fórum Regional, que integre o projeto mais amplo. ■

Conciliação na Justiça do Trabalho do Paraná

Os desembargadores Sueli Gil El Rafhi e Edmilson Antonio de Lima, membros do Juízo Auxiliar de Conciliação de 2º Grau do TRT-PR, apresentaram à presidente do TRT da 9ª Região, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, uma proposta de ampliação da atividade do Juízo, levando-o ao interior quando houver vários pedidos de partes e/ou de seus advogados de processos distintos para a realização de audiências para tentativa de conciliação pelo Juízo. A proposta foi acolhida pela presidência do Tribunal, contando com o aval do desembargador Altino Pedrozo dos Santos (conselheiro do CNJ), que preside a Comissão de Conciliação.

Pela proposição, quando em determinada localidade houver vários pedidos para a realização de audiências para tentativa de conciliação de processos em grau de recurso ordinário, agravo de petição, ou mesmo recurso de revista, tal situação ensejaria o deslocamento de magistrado e de servidores à cidade de origem daqueles recursos, para a realização dessas audiências. A idéia busca simplificar e acelerar a solução dos feitos pela composição mediada, bem como levar ao interior do Estado do Paraná a atuação dos Juízes Auxiliares de Conciliação de 2º Grau, evitando-se que as partes sejam oneradas para tanto.

Conciliação nas Varas do Trabalho

As 2ª Varas do Trabalho Ponta Grossa e de Umuarama instituíram um dia especial por mês voltado à conciliação. A pro-

posta é dar continuidade à campanha nacional de conciliação lançada pelo Conselho Nacional de Justiça.

A 2ª VT de Ponta Grossa instituiu a realização de audiências de tentativas conciliatórias sempre na última terça-feira de cada mês. Na oportunidade, os servidores apresentam-se vestidos com a camiseta da campanha “Conciliar é Legal!”. De acordo com a juíza Sandra Mara de Oliveira Dias, titular da unidade, em 26 de fevereiro foram realizadas 17 audiências, com sete acordos homologados. As reclamadas que atenderam o chamado à conciliação foram: Banco Cooperativo Sicredi S/A, Mercadomóveis Ltda., Fagundes Schier e Cia. Ltda. (duas ações), Elisandra de Souza - FI, InterClean S/A e Qually Foods Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

A 2ª Vara de Umuarama vem realizando, desde o ano passado, audiências visando à conciliação entre as partes, toda última quinta-feira de cada mês, com “pautões” pela manhã e à tarde. Segundo a juíza Susimeiry Molina Marques, titular da VT, o resultado tem sido bastante positivo, sendo que em 28 de fevereiro, dos 24 processos incluídos em pauta 21 foram solucionados, sendo 14 conciliações e sete arquivamentos (87,5% solucionados). Apenas dois processos foram para pauta de julgamento e um teve a audiência adiada. “Esta tem sido a média dos resultados obtidos nos dias especiais de audiência. A partir de março serão incluídos 30 processos nos pautões das quintas-feiras”, finalizou.



Prevenção e cuidados de doenças ortopédicas

■ O que são as lesões musculares?

A atividade física é benéfica para a promoção da saúde. O que não pode ocorrer é a utilização excessiva da musculatura sem respeitar os limites do corpo. Os músculos são formados por fibras. Quando existe um excesso de atividade da musculatura pode ocorrer uma lesão muscular. As lesões musculares podem ser compreendidas como qualquer alteração que promova um mau funcionamento do músculo.

O primeiro nível de lesão são os microtraumatismos que provocam um estresse, uma fadiga no local. As lesões musculares ou distensões musculares são aquelas onde há ruptura de fibras musculares. Existem várias classificações para estas lesões que são feitas de acordo com o comprometimento das fibras musculares. As lesões musculares podem ser prevenidas fazendo aquecimento e alongamentos antes das atividades físicas, alongando após

os exercícios, praticando esportes sempre com orientação de um profissional da área e mantendo uma alimentação adequada. Antes de começar qualquer atividade física procure a orientação de um médico.

■ Hérnia de disco

A coluna vertebral é formada por 33 vértebras. Para estabilizar a coluna existem os ligamentos e os músculos. Entre uma vértebra e outra encontramos os discos intervertebrais. O conjunto das vértebras e dos discos formam um canal

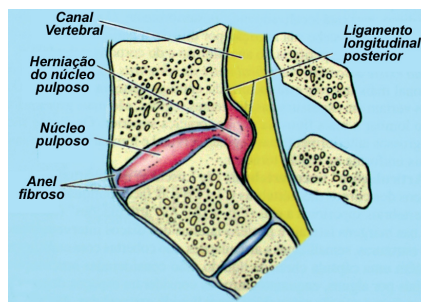


Figura representativa da hérnia do núcleo pulposo (hérnia de disco)

por onde passa a medula espinhal. A utilização indevida deste complexo, posturas erradas e movimentos inadequados podem provocar dores e posteriormente hérnia de disco. A hérnia de disco decorre da degeneração do núcleo pulposo do disco intervertebral que se desloca do seu lugar, no centro do disco, para a região do canal medular ou para o local de onde saem as raízes nervosas, quando ocorre a compressão destas estruturas a pessoa sente dor.

■ Como prevenir:

Utilize posturas adequadas no trabalho e nas atividades de vida diária.

Faça atividade física sempre orientada por um profissional da área.

Procure um médico antes de iniciar qualquer exercício. ■

Fonte: Sociedade Brasileira de Ortopedia e Universidade Católica de Brasília

Servidores viabilizam biblioteca

A solidariedade dos servidores do 9º Regional, bem como de outros colaboradores, viabilizou a efetivação de nova biblioteca na Escola Municipal Padre Boleslau Liana, no município de Balsa Nova, com a doação de cerca de 1.000 livros sobre vários temas e apostilas para uso didático pelos professores.

Os servidores do Tribunal Regional do Trabalho Jomar Francisco de Moraes (Assessoria Jurídica) e Sônia Maria Telesca (gabinete do desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos) estiveram presentes à solenidade de inauguração das instalações.

Segundo Jomar, a campanha para a arrecadação dos livros iniciou-se através de contato que manteve com a direção da escola, que falou sobre a falta de material de leitura para os 147 alunos da instituição (1ª a 4ª e em alfabetização de jovens e adultos). "Sensibilizado com a situação, comecei coletando entre amigos e até adquirindo com recurso próprios, revistas de histórias em quadrinhos", frisa. "Devido ao espírito de solidariedade no TRT não houve dificuldades para sensibilizar colegas servidores para contribuir, também". Sônia, além de livros, doou as apostilas escolares dos filhos para formar a biblioteca. "Transformei as apostilas que meus filhos utilizaram em material para formação das crianças da escola e apoio pedagógico para os professores", conta. Para a diretora da escola, professora Rosemari Negrão, a biblioteca tem contribuído na pesquisa e informação dos alunos e as apostilas apoiado os professores no planejamento e condução das aulas. "Instalamos a biblioteca em um antigo depósito, transformando aquele espaço. Esperamos que a atitude dos 'Amigos de Curitiba' (como chamamos o Jomar, a Sônia e os colaboradores) se multiplique", comenta.

Reunião SGP

Em 12 de fevereiro, a secretária-geral da Presidência, Niuba Grigoletti de Lacerda Costa, reuniu equipe vinculada à unidade, objetivando estabelecer melhoria dos serviços, ampliar a comunicação entre as áreas e desburocratizar setores e rotinas de trabalho.

Durante a reunião foram debatidos diversos assuntos: processo digital, gerência eletrônica (novo SUAP), interação entre as unidades, Gespública, Juízo de Conciliação de Precatórios, Diário Eletrônico, Regimento Interno online e site do TRT-PR, dentre outros.

Na oportunidade, a secretária-geral destacou que "dentre as metas da Administração objetiva-se, primordialmente, estreitar a comunicação entre os setores e serviços, com o propósito de imprimir celeridade nas rotinas e de despertar o espírito de equipe entre os servidores das unidades que se interligam".